

SUPERINTENDÊNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

Portaria - SEI nº 458/2023, de 19 de setembro de 2023

Classificação FINAL da 2ª Fase do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem do HUGG/UNIRIO

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Divisão de Enfermagem do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 009/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 374, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10/08/2023, de acordo com o Item 7 do referido Edital.

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Marcia Neves Barbosa	1	80	24	24	20	12
Flavia de Castro	2	79	23	21	20	15
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	3	78	22	22	19	15
Andreia Rodrigues Gonçalves Ayres	4	77	23	19	20	15
Antonio Martins José	5	75	20	22	18	15
Alexandre Montanari Pinto	6	73	23	22	15	13

Legenda - De acordo com item 7.3 do Edital 009/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria - SEI nº 459/2023, de 20 de setembro de 2023

Convocação para a 2ª Fase (Entrevista) do processo seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Convocar para a 2ª fase - entrevista - os candidatos abaixo, classificados na 1ª fase do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem do HUGG/UNIRIO**, instituído pelo Edital - SEI 010/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 371, de 08/08/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10/08/2023, de acordo com o Artigo 7º do referido Edital:

I - Candidatos Convocados:

Candidato
Clarissa Moraes de Sousa Bottari
Alexandre Montanari Pinto
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira
William Leao Cardoso da Costa
Fernanda Sandes Cardoso

II - A data/horário da entrevista será enviada via e-mail pela Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do HUGG/UNIRIO (o mesmo e-mail utilizado no ato de envio da documentação de inscrição).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente